

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de oito postos de trabalho de agentes municipais de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

**ATA N.º 2
VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO**



--- Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no edifício sede do Município de Olhão, sito, no Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários, com vista à ocupação de oito postos de trabalho de agente municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo do Município de 20 de Março de 2019, composto por Isabel de Morais Ribeiro da Silva Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, e Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da relação dos candidatos admitidos e não admitidos.-----
--- Aberta a presente sessão, o júri constata que se apresentaram ao concurso os seguintes candidatos: -----

- | |
|--|
| Albino Daniel Simão Sousa |
| André Horta Sousa |
| Andreia Patrícia Centeio Gonçalves Rodrigues |
| Catarina Alexandra Guerreiro da Cunha |
| Cátia Sofia Vitoriano Domingues |
| Daniel Eduardo Oliveira Tavares |
| Eduardo Miguel Maurício Pité |
| Fábio Estevens Costa |
| Filipe Gonçalves do Carmo |
| Hugo Alexandre Fernandes Martins |
| João Lucas Lopes Martins |
| João Miguel Estevão Teixeira |
| José Miguel Guerreiro de Sousa Frade |
| Leonel Duarte Martins Aranhita |
| Luís João da Costa Santos |
| Marco António da Silva Martins |
| Miguel Ângelo Nascimento Ribeiro |

Mónica Sofia Ferreira Sousa
Paulo Alexandre de Sousa Almeida
Paulo Miguel Pereira Romão
Sílvia Alexandra Correia de Oliveira
Tiago José Lopes Salgado



--- Feita a apreciação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, por reunirem os requisitos gerais e especiais referidos no ponto cinco do aviso de abertura do concurso e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura, admitir os seguintes candidatos: -----

1. Albino Daniel Simão Sousa; -----
2. André Horta Sousa;-----
3. Andreia Patrícia Centeio Gonçalves Rodrigues; -----
4. Catarina Alexandra Guerreiro da Cunha; -----
5. Cátia Sofia Vitoriano Domingues; -----
6. Daniel Eduardo Oliveira Tavares; -----
7. Eduardo Miguel Maurício Pité; -----
8. Fábio Estevens Costa; -----
9. Filipe Gonçalves do Carmo; -----
10. Hugo Alexandre Fernandes Martins; -----
11. João Lucas Lopes Martins;-----
12. João Miguel Estevão Teixeira; -----
13. José Miguel Guerreiro de Sousa Frade; -----
14. Leonel Duarte Martins Aranhita; -----
15. Luís João da Costa Santos; -----
16. Marco António da Silva Martins; -----
17. Miguel Ângelo Nascimento Ribeiro; -----
18. Mónica Sofia Ferreira Sousa; -----
19. Paulo Miguel Pereira Romão; -----
20. Sílvia Alexandra Correia de Oliveira; -----
21. Tiago José Lopes Salgado; -----

O júri decidiu admitir os candidatos Daniel Eduardo Oliveira Tavares e Hugo Alexandre Fernandes Martins por se encontrarem na situação prevista no artigo 36 do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de out., que aprovou o atual Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado. Dado que o presente procedimento concursal prevê limite de idade, o tempo de serviço efetivo prestado em regime de contrato (RC), contrato especial (RCE) ou regime de voluntariado (RV) é abatido à idade cronológica dos cidadãos, até ao limite de quatro anos, sem prejuízo da verificação das demais condições legalmente exigidas para a aplicação de cada incentivo, conforme mapa descritivo: -----

Nome	Idade à data do termo do prazo candidaturas: 22/05/19	Início do contrato	Passagem à disponibilida de	Art.º 36 do Decreto-Lei 76/2018, 11 de out.	Idade considerada
Daniel Eduardo Oliveira Tavares	28	18/11/2013	No ativo	4 anos	24
Hugo Alexandre Fernandes Martins	31	05/11/2012	07/02/2019	4 anos	27

--- O júri decidiu excluir, por não ter idade inferior a 28 anos, completados na data de encerramento do prazo de candidaturas, ou seja, 22 de maio de 2019, conforme previsto no ponto 5.2, alínea b), do aviso de abertura de concurso, bem como, por não ser detentor de vínculo de emprego público, o seguinte candidato: Paulo Alexandre de Sousa Almeida. -----

Foi decidido pelo júri notificar o candidato da intenção de o excluir, nos termos do previsto no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e Código de Procedimento Administrativo, para realização de audiência prévia. -----

--- Por último, entendeu o júri agendar a marcação do primeiro método de seleção estipulado: a prova teórica escrita de conhecimentos, gerais e específicos, a aplicar aos candidatos admitidos, a realizar no dia 8 de julho do corrente ano, pelas 10H00 horas, bem como o exame psicológico de seleção, no dia 12 de julho, às 14h, ambos na Escola Secundária de Olhão – Dr. Francisco Fernandes Lopes, facto do qual dever-se-á notificar todos os candidatos. -----

--- E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O júri

[Handwritten signature]

Susana Silva

[Handwritten signature]